

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 32

SÃO PAULO - SÁBADO, 12 DE DEZEMBRO DE 1987

NÚMERO 234

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DECRETO Nº 25.188, DE 11 DE Dezembro DE 1987

Declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, imóveis situados no 30º subdistrito - Ibirapuera, necessários à execução do plano de melhoramentos públicos aprovado pela Lei nº 10338, de 16 de novembro de 1987.

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i", e 6º, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis de propriedade particular, situados no 30º subdistrito - Ibirapuera, necessários à execução do plano de melhoramentos públicos aprovado pela Lei nº 10.338, de 16 de novembro de 1987, contidos na área de 30.290,00 m² (trinta mil, duzentos e noventa metros quadrados) delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-1, na planta nº P-25.801-D4, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de Dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, PREFEITO EM EXERCÍCIO
CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de Dezembro de 1987.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 736, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resolvido no proc. 10-011.260-86*53,

RESOLVE:

retificar a Portaria 715, de 03 de dezembro de 1987, para, em vez da pena ali mencionada, aplicar ao servidor NICOLA CARAMICO, reg. 461.711, Agente Vistor, a pena de suspensão, por 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 178, III e 186 "caput", da Lei 8989/79, no cumprimento do qual será levada em conta a suspensão preventiva de 30 (trinta) dias já aplicada e ora tornada definitiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 737, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor ANTONIO HÉLIO XAVIER DE MENDONÇA para exercer, "pro honore", as funções de Secretário Especial do Prefeito em Exercício, sem prejuízo das atribuições de seu cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 738, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor WILSON FERNANDES PEREIRA para responder pelo cargo de Diretor Técnico de Departamento, referência DA-13, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Transportes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 739, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SUMÁRIO

Secretarias	4
Serviço Funerário do Município	67
Editais	67
Licitações	82
Câmara Municipal	82
Tribunal de Contas	96

Esta edição é composta de 96 páginas.

Esta edição acompanha suplemento, Orçamento-Programa Ano 1988 e Orçamento Plurianual de Investimentos 88/89/90, com 140 páginas.

RESOLVE:

Afastar, até 31 de dezembro de 1988, a servidora ANA MARIA MADUREIRA, Oficial de Administração Geral, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

DESPACHOS DO PREFEITO

Requerimento padronizado de férias - JOÃO APARECIDO DE PAULA, reg. 568.505.2.00, Secretário Municipal, SM - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1987 - Indeferido por necessidade de serviço.

10-011.260-86*53 - Sérgio Caramico e Nicola Caramico Inquérito administrativo - 1 - Em melhor exame do presente, revejo meu despacho de fls. 360/361, no que refere ao servidor Nicola Caramico, reg. 461.771, Agente Vistor, retificando-o para dele constar que a pena aplicada a esse servidor, em razão de sua indireta e menor participação nos fatos apurados, é a de suspensão, por 90 (noventa) dias com fundamento no art. 178, III e 186 da Lei 8989/79, no cumprimento da qual será levada em consideração a suspensão preventiva já aplicada (fls. 112/113) e ora tornada definitiva. - 2 - Mantidas as demais disposições do despacho de fls. 360/361.

Ofício 302/87, da Prefeitura Municipal de São José, Estado de Santa Catarina, referente a prorrogação do afastamento da servidora MYRIAM DE LIMA BOBILLO, Educadora Musical, Reg. 181.288.2.00, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1988. - DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Requerimento datado de 8.11.87, de VANDA IRENE BARREAU PETROLIO, reg. func. 184.375.3.00, Oficial de Adm. Geral II, lotada em S.M.A. - D.R.H.-2 - Solicita transferência para a Regional de Capão Redondo. - DESPACHO: S.M.A. Consi-derando as razões expostas, que são judiciosas, autorizo em caráter excepcional. 11.12.87. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Of. PR 174/87, da Companhia de Engenharia de Tráfego CET, referente a prorrogação dos afastamentos dos senhores PEDRO CAPUA, reg. 119.807-6 e AVELINO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR, reg. 117.651-0, Inspectores Fiscais, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens dos seus respectivos cargos, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

Of. PR 173/87, da Companhia de Engenharia de Tráfego CET, referente ao afastamento do servidor JOÃO PAULO SILVA TELLES E SILVA, reg. 316.739.9.01, Assistente Técnico de Direção II, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

Of. 131/87 - Ambulatório de Recuperação de Alcolátraz Sol. ceder o auditório do ARA para solenidade de formatura da 50a. turma de Auxiliares de Enfermagem do Colégio Santa Maria Goretti Ltda., no próximo dia 13 de dezembro de 1987. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

06-015.452-87*00 - NEIDE MARTINHÃO BROINIZZI, Professora Substituta de 1º Grau, Nível I, reg. func. 510.043.700 - Sol. afastamento para, no período compreendido entre 28.11.87 a 21.12.87, participar do VI Curso de Sistemas Educacionais, a se realizar em Tel Aviv - À vista dos elementos constantes do presente processo, e tendo em conta, notadamente, que o pedido de afastamento sobe para apreciação após a data de início do curso, induzindo a consumir, eventualmente, a participação da servidora sem a competente autorização, INDEFIRO-O, por contrariar, nessas condições, o disposto no artigo 49, inciso I do Decreto 17.619/81.

02-006.490-87*44 - LENITA JOSÉ DE BRITO VERRI, Professora de 1º Grau, Nível I, reg. func. 131.012.7.00 - Solicita afastamento para realizar estudos em França - À vista dos elementos constantes do presente processo, e tendo em conta, notadamente, que o afastamento em tela foi pleiteado a destempo, bem como se consumou sem a competente autorização, contrariando, nessas condições, o disposto no Decreto 17.619/81, artigos 2º e 4º, inciso I, respectivamente, INDEFIRO-O.

Of. GP-572/87, da Prefeitura do Município de Bauriz, referente ao afastamento de JOSEFA MORAIS DE ALVARENGA, reg. 312.263.6.01, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1987. DESPACHO: Indeferido. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

Of. 13.510, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, referente ao afastamento do servidor RICARDO CHAGAS CRUZ, reg. 510.121, Oficial de Administração Geral II, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1987. DESPACHO: Indeferido. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

Of. 1162, do Ministério da Marinha - Comissão Naval em São Paulo, referente a prorrogação do afastamento da servidora MARINA BELISQUI, Assistente de Administração, reg. 113.491, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

Of. 583/87, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, referente a prorrogação do afastamento das servidoras do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, APARECIDA THEREZINHA KUME GRASSI, reg. 427, Procurador PR-I-A, MARIA ANGELA CROCE VICENTINI DA COSTA LUIZ, reg. 428, Procurador PR-I-A e ANA MARIA APARECIDA BALERA, reg. 4040, Assistente Administrativo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens dos seus respectivos cargos, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

Of. 215/87, datado de 27.11.87, da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando o afastamento, até 31.12.88, da servidora MARLY HELENA JOFRE PACCES, reg. func. 558.332, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

08-001.671-87*90 - Associação Brasileira de Psicologia e a Sociedade Interamericana de Psicologia - Devolução da importância relativa à 1ª parcela paga pelo uso do Anhembi, bem como a dispensa do depósito a título de caução - À vista do que consta neste expediente INDEFIRO o pedido formulado pelas associações interessadas, já atendidas anteriormente por esta Municipalidade.

02-007.099-87*00 - MONGERAL - Montepio Geral de Economia - Autorização para manutenção de código de desconto em folha de pagamento - À vista dos elementos constantes do processo e, em especial, da manifestação da AJ de meu Gabinete, que acolho, indefiro o pedido.

16-001.904-87*02 - MARIA INES MAGANO FROTA - Reconsideração de dispensa - À vista dos elementos constantes do presente processo e, em especial, o parecer da AJ de meu Gabinete, EXCLUA-SE da listagem de dispensa de 23 de abril de 1987 a servidora MARIA INEZ MAGANO FROTA, reg. 530.419.9.00, recompondo-se sua situação funcional.

Of. 2035/87, datado de 11.12.87, da Secretaria Municipal de Transportes, solicitando o afastamento do servidor WILSON FERNANDES PEREIRA, da Companhia de Engenharia de Tráfego, para, sem prejuízo de vencimentos, prestar serviços junto àquela Secretaria. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

10-006.816-86*90 - Memº JQ 1022/86 - Vazamento de prova-SHS - À vista da manifestação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos acolho as conclusões da Comissão Processante que concluiu pela inexistência de responsabilidade funcional na prova de seleção realizada em MED-9 para a categoria de auxiliar de cozinha e, via de consequência, determino o arquivamento da presente sindicância.

Carta s/nº, de 7.12.87 - Movimento para Recuperação de Vidas - MOREVI - Sol. autorização para venda de cartões de Natal em alguns pontos da cidade. DESPACHO: Indeferido. 11.12.87. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

10-014.655-81*01 - Of. SF/G 241/81 - Desapropriação de imóvel (Depto. Fiscal) Imissão provisória na posse - Em face dos informes trazidos pelo Senhor Secretário dos Negócios Jurídicos, cumprimento do Procuradores Dr. Antonio de Oliveira Moruzzi, Dra. Marizilda Pretti Esteves de Lima, Dr. Kiyoshi Harada e Dr. Luiz Gonzaga Mendes de Almeida por brilho com que se houveram na defesa dos direitos e interesses do Município de São Paulo, no Mandado de Segurança 119.006-2, interposto contra o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Municipal - Publique-se, inclusive o V.Acordão de fls. 237/242, na íntegra e consigne-se no prontuário daqueles servidores, votos de louvor.

ANEXO A QUE SE REFERE O DESPACHO SUPRA
A C Ó R D A O

Vistos, relatados e discutidos estes autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 119.006-2, da Comarca de SÃO PAULO, em que é impetrante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e impetrado o MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL:

ACORDAM, em Décima Oitava Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por votação unânime, conceder a ordem, prejudicada a suspensão do ato impugnado.

Mandado de Segurança tempestivamente impetrado pela Prefeitura de São Paulo contra ato do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Municipal, que condicionou a imissão de posse, solicitada em caráter de urgência, à realização de avaliação provisória do imóvel desapropriado.

Visa a concessão liminar e, posteriormente, definitiva da suspensão do ato impugnado e a efetivação da imissão provisória na posse do imóvel.

O pedido obedeceu aos requisitos legais e veio acompanhado de documentos, provando, inclusive, a interposição de agravo de instrumento, sem efeito suspensivo.

Prestou a autoridade judiciária as competentes informações.

Ingressaram os expropriados no feito, como litisconsortes, juntando documentos.

Requisitaram-se novas informações da autoridade coatora, por onde se verifica que a peição já foi realizada e a ordem de imissão de posse ficou, finalmente, condicionada à complementação do depósito inicial (aproximadamente 19 milhões de cruzados) até o total da avaliação (aproximadamente 196 milhões de cruzados).

Negada a liminar, pronunciou-se o Ministério Público pela denegação da ordem.

É o relatório.

A suspensão do ato impugnado já não mais é possível, eis que, como nos informam os documentos anteriormente alçados ao bojo destes autos, a avaliação provisória ali determinada já se efetivou.